



**RESOLUÇÃO DA DIRETORIA
RDI Nº 052/13**

Marcelo Carlos Nascimento Vianna, Diretor do Departamento de Competições da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto e,

Considerando a determinação exarada pelo Presidente do TJD/RJ por meio da Decisão Liminar proferida nos autos do Processo nº 688/2014, publicada nesta data através da Comunicação nº361/14;

Considerando a necessidade de reprogramação de jogos com vista ao atendimento da ordem supracitada

RESOLVE:

Cumprir a decisão do TJD/RJ, considerando suspenso o resultado da partida entre o GPA Audax Rio EC e Volta Redonda FC, realizada no dia 20 de agosto deste ano pela Copa Rio de Profissionais, até o trânsito em julgado da decisão no referido processo.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 2014.

**MARCELO CARLOS NASCIMENTO VIANNA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPETIÇÕES**